

TERMO ARREMATACÃO E DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

O Município de Vila Flores (RS), neste ato representado por seu Prefeito, EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF / CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sito à Rua xxxxx, nº xxxxxxxxxxxx, Cidade/UF, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão Eletrônico nº 005/2024, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1) XXXXXXXXXXXXXXXX foi vencedor do Item nº XX, do Leilão Eletrônico nº 005/2024, realizado no dia XX de XXXXXXXX de 2024, via sistema de Leilão Eletrônico - BANRISUL, conforme consta da Ata da Sessão do Leilão Eletrônico nº 005/2024.

2) O valor do lance foi de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXX), sendo liquidado de forma parcelada, sendo 10% no dia XX/XX/2024, através de transferência bancária e o restante no dia XX/XX/2024.

3) O bem arrematado pela (ARREMATANTE), constitui no seguinte:

Item nº xx: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4) O Município de Vila Flores (RS) transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do bem descrito no item xx acima, à (ARREMATANTE).

5) Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vila Flores/RS, xx de xxxxxxxx de 2024.

ARREMATANTE
CFP/CNPJ

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Município de Vila Flores (RS)

Testemunhas:

NOME:
Matrícula:

NOME:
Matrícula:

Este Termo foi devidamente examinado e aprovado
por esta Procuradoria Jurídica.

Denise Arisi
Procuradora Jurídica
OAB/RS 63.385